



Setembro/2025

BOLETIM MENSAL

Acompanhe mensalmente o
andamento dos **processos coletivos** e
informações jurídicas úteis para
você.

Uma parceria de:

Forbrig
& Peltz
ADVOGADOS


SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RS



Dissídio Coletivo não é aumento. Entenda melhor este termo.

Por Alexandre Pastl

Confira o último vídeo da série produzida em parceria entre o escritório Forbrig & Peltz e o SINTEC-RS. Neste material, o Dr. Alexandre Pastl explica sobre o Dissídio Coletivo, que frequentemente é confundido com aumento de salário.

O termo também é diferente do Acordo Coletivo de Trabalho e da Convenção Coletiva de Trabalho, termos já explicados anteriormente pelo Dr. Alexandre.

Fique atento ao Instagram @forbrigepletzadvogados e acompanhe mais conteúdos como este.

Confira os vídeos abaixo para saber mais:



[ASSISTIR O VÍDEO](#)

ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
CEEE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE 3% (1ª turma)	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	O perito apresentou os cálculos do processo. A outra parte contestou esses valores e, por isso, o perito fez uma correção parcial. Agora, falta o juiz analisar os cálculos apresentados. Até lá, precisamos apenas aguardar essa decisão.
CEEE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE 3% (2ª turma)	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	O processo está na fase de apuração de valores. Temos prazo até 16/09/2025 para apresentar os cálculos. Depois disso, o juiz irá analisar e decidir sobre a conta.
CEEE	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE 3% (3ª turma)	RECURSAL	SIM	Processo está em fase de apuração de valores, sendo que as empresas devem apresentar cálculos até 18/09/2025. Depois disso, o juiz irá analisar e decidir sobre a conta.
CEEE	DIFERENÇAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Após recebermos as informações da categoria e conferirmos os nomes indicados ao cálculo, apresentamos uma nova lista em 27/08/2025. Agora, falta o Judiciário analisar esses nomes para que, só então, possa começar a fase de cálculos.
CEEE	PAGAMENTO DE SALÁRIO NA FORMA DO ACT	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Apresentamos recurso a fim de incluir novos nomes de substituídos e de aumentar o valor no tocante aos juros e correção monetária. A CEEE apresentou resposta. Aguardando julgamento do recurso, sem previsão de julgamento.
CEEE	INTERVALOS COS	RECURSAL	NÃO	Específico para o setor COS. Decisão favorável até o momento, estando pendente a análise do recurso feito pela empresa junto ao TST, em Brasília. Devemos aguardar a decisão.
CEEE	BASE DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável até o momento. Negado provimento ao recurso da empresa junto ao TST (Brasília) em 16/03/2023, foi feito novo apelo pela CEEE, o qual está pendente de julgamento.

ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
CEEE	INCORPORAÇÃO AJUDA DE CUSTO	RECURSAL	SIM	O juiz deu uma sentença favorável em parte, reconhecendo a incorporação da verba. Agora temos prazo para recurso até 16/09/2025. Depois disso, o processo será enviado ao Tribunal para julgamento. Só após a decisão definitiva e a fase de cálculos será possível confirmar a inclusão dos trabalhadores.
CEEE	PRÊMIO ASSIDUIDADE	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Perito oficial apresentou cálculos em 25/08/2025, estando em aberto prazo para manifestação das partes. Após, processo retorna ao juiz para análise, podendo ordenar retorno ao perito ou, ainda, decidir sobre a conta. Até termos definição de cálculos, não é possível informarmos valor, pois ainda em discussão.
CEEE	DIFERENÇA DE ANUÊNIO	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável até o momento. CEEE fez recurso junto ao TST (Brasília), o qual está pendente de julgamento desde 08/2023. Sem previsão de julgamento.
CEEE	ESCALAS COI	RECURSAL	SIM	O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região rejeitou nosso recurso quanto ao mérito, mantendo a posição de que a CEEE poderia alterar a escala de forma unilateral. Após pedirmos esclarecimentos sobre a decisão, o processo está no prazo para novo recurso de nossa parte, que termina em 11/09/2025.
CEEE	DIFÍCIL ACESSO	RECURSAL	NÃO	Sentença de improcedência, tendo sido feito recurso ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região buscando a modificação do entendimento.

ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
TRENSURB	BASE DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	A TRENSURB apresentou a documentação e o juiz deu prazo de 30 dias para o perito elaborar os cálculos, até 29/09/2025. Os valores só poderão ser confirmados depois que o juiz homologar a conta, já que até lá ainda estão em discussão.
TRENSURB	GRATIFICAÇÃO PARA SUPERVISOR	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	A Trensurb apresentou documentos em 21/08/2025, porém o juiz determinou que a empresa complemente a documentação, sob pena de multa. O prazo para entrega desses documentos vai até 18/09/2025.
TRENSURB	ADICIONAL NOTURNO	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Em 14/08/2025 apresentamos contestação aos cálculos do perito. Agora o processo está com o juiz, que poderá devolver ao perito para revisão ou decidir qual cálculo será aceito. Somente após a decisão judicial que homologar os valores será possível informar os cálculos dos substituídos, já que ainda estão em debate e podem ser alterados.
TRENSURB	ANTIGUIDADE	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Decisão favorável, estamos na fase de apuração de valores. O juiz já se manifestou sobre o cálculo entendido como correto. Pendente recurso por parte do TRENSURB desde julho de 2024. Sem previsão de julgamento.
CGT Eletrosul	DIFERENÇAS DE HORA NOTURNA	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Em 18.06.2025 houve decisão sobre os honorários pagos ao perito do Juiz. No momento, estamos aguardando o prosseguimento do processo para pagamento dos 48 substituídos que não haviam entrado no primeiro cálculo do processo. Os valores dos demais estão sendo discutidos em recurso no Tribunal.

ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
CGT Eletrosul	SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO PERICULOSIDADE	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável até o momento. CGTE fez recurso para TST (Brasília), o qual está pendente de julgamento desde novembro de 2022.
CGT Eletrosul	HORAS IN ITINERE	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável até o momento. CGTE fez recurso para TST (Brasília),. Aguardando julgamento, ainda sem previsão.
CGT Eletrosul	SOBREAVISO E PRONTIDÃO	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Decisão favorável. Processo está em fase de cálculos. Em 23.06.2025 a CGT Eletrosul fez recurso para Brasília, pedindo modificação da decisão que foi favorável a nós. Aguardando análise do recurso da empresa para, após, seja encaminhado ao TST.
ELETROSUL	BANCO DE HORAS	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	A empresa anexou documentos e o perito pediu mais 30 dias para entregar os cálculos. Agora precisamos aguardar esse prazo para que a fase de cálculos tenha prosseguimento.
CORSAN	ALTERAÇÃO DE JORNADA	APURAÇÃO DE VALORES	NÃO	Decisão favorável, com ordem de indenização aos técnicos. Solicitado parcelamento do pagamento pela empresa. Após manifestação de nossa parte pedindo juros e correção decorrentes do parcelamento, fizemos recurso ao Tribunal buscando tal aceite, pois negado pelo juiz. Aguardando julgamento, ainda sem previsão.
CORSAN	BASE DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (2ª turma)	APURAÇÃO DE VALORES	SIM	Apresentamos resposta ao recurso da empresa. Processo aguardando julgamento por parte do poder judiciário.

ANDAMENTO DOS PROCESSOS COLETIVOS

EMPRESA	PEDIDO	FASE	ANDOU?	ÚLTIMO ANDAMENTO
CORSAN	SEGURANÇA GRAVATAÍ	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável, até o momento, ordenado fosse realocada segurança armada nas ETAs. Recursos pendentes de análise pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE O AUXÍLIO-CRECHE/BABÁ E AUXÍLIO-EDUCAÇÃO	RECURSAL	NÃO	Decisão favorável para o auxílio-creche e desfavorável para o auxílio-educação. Pendente de julgamento de recurso em Brasília..



Receba nosso Boletim Mensal no WhatsApp!

Clique no link abaixo para entrar no grupo:

[ENTRAR PARA O GRUPO](#)



Será que isso está correto?

Nossos especialistas respondem dúvidas sobre os Direitos Trabalhistas.

Nossos especialistas da área trabalhista respondem nos stories do Instagram, dúvidas simples, de situações que podem ocorrer e quando você deve buscar seus direitos.

Dúvidas como:

Empresa quer que eu retire a ação ou vão me demitir: Qualquer cidadão pode entrar com uma ação buscando seus direitos. Caso ocorra algum tipo de discriminação por parte da empresa, o empregado pode buscar uma indenização por danos morais.

A empresa pode exigir o CID no atestado? Não. De acordo com o sigilo médico, o CID só pode ser informado com autorização do paciente. A exigência da empresa em solicitar o CID, pode ser caracterizada como uma conduta discriminatória.

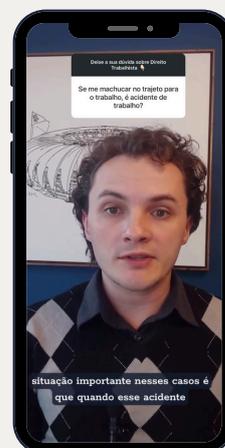
Confira os vídeos abaixo para saber mais:



[ASSISTIR O VÍDEO](#)



[ASSISTIR O VÍDEO](#)



[ASSISTIR O VÍDEO](#)

Você tem dúvidas sobre?

Aposentadoria | Direitos Trabalhistas | Benefício do
INSS | Direito do consumidor | Multa de trânsito |
Fornecimento de medicamentos

Nossa equipe está pronta para atender você.

Entre em contato clicando nos links abaixo.

51 3225.7570

51 99700.5857

atendimento@forbrigepeltz.com.br

**Av. Júlio de Castilhos, nº 132 | sala 702
90030.130 | Centro | Porto Alegre/RS**

Forbrig & Peltz

ADVOGADOS

